



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO E DOIS MIL E QUINZE.

- 1 **Início:** 19h.....
- 2 **Término:** 22h52min.....
- 3 **Local:** Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP:
- 4 29050-690.....
- 5 **Presenças:** Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:**
- 6 Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**, Arq. e Urb.
- 7 **Aparecida Maria da Silva Borges**, Arq. e Urb. **Cristiane Locatelli**, Arq. e Urb. **Marco Antônio**
- 8 **Cypreste Romanelli** e Arq. e Urb. **Paulo César de Mendes Glória**. **Assessoria ao Plenário e**
- 9 **secretaria:** **Patricia Cordeiro**. **Funcionárias:** **Ana Lucia Nascimento dos Reis** e **Sandra**
- 10 **Milanez Grechi**.....
- 11 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de sete
- 12 conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito Carvalho**
- 13 convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura dos**
- 14 **trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos,
- 15 agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, dando aos conselheiros que desejassem
- 16 a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo manifestação submeteu a pauta à
- 17 votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Homologação da**
- 18 **Deliberação nº 05/2015 da CEP-CAU/ES que estabelece limites de carga horária para os**
- 19 **responsáveis técnicos por empresas com registro no CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho**
- 20 passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli** que fez a leitura da Deliberação n.º
- 21 05/2015, da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES, que estabelece limites de carga
- 22 horária para os responsáveis técnicos por empresas com registro no CAU/ES. Após considerações
- 23 dos conselheiros, e esclarecimentos por parte da gerente geral, **Patricia Cordeiro**, da assessora
- 24 jurídica, **Sandra Milanez Grechi** e do coordenador **Marco Romanelli**, o presidente **Tito Carvalho**
- 25 submeteu a Deliberação n.º05/2015 a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade
- 26 entre os presentes. **ITEM V - Homologação da Deliberação nº 05/2015 da CPFA-CAU/ES sobre**
- 27 **o ressarcimento dos valores pagos de forma indevida – Resolução CAU nº 106/2015** – O
- 28 presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o conselheiro **Alexandre Amorim** que fez a
- 29 leitura da Deliberação n.º 05/2015, da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos –
- 30 CPFA-CAU/ES, referente a regulamentação dos ressarcimentos a serem concedidos aos

31 profissionais Arquitetos e Urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente ao
32 CAU/ES. Após considerações do conselheiro **Marco Romanelli** e dos esclarecimentos por parte
33 do conselheiro **Alexandre Amorim** e da coordenadora administrativa e financeira **Wiviane Broco**,
34 o presidente **Tito Carvalho** registrou a presença da conselheira Cristiane Locatelli e submeteu a
35 Deliberação n.º 05/2015 a votação e aprovação, sendo homologada por quatro votos favoráveis
36 dos conselheiros: Alexandre Cypreste Amorim, André Tomoyuki Abe, Marco Antônio Cypreste
37 Romanelli e Paulo César Mendes Glória e uma abstenção da conselheira Cristiane Locatelli. **ITEM**
38 **VI - Homologação da Deliberação n.º 06/2015 da CPFA-CAU/ES que aprova a prestação de**
39 **contas referente ao 2º trimestre de 2015.** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para
40 o conselheiro **Alexandre Amorim** que fez a leitura da Deliberação n.º 06/2015, da Comissão de
41 Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES sobre a aprovação da prestação de
42 contas do CAU/ES referente ao segundo trimestre do exercício de 2015, mediante manifestação
43 contábil favorável, da Ata Contabilidade – CAU/BR. Após apresentação do relatório realizado pela
44 coordenadora administrativa e financeira, **Wiviane Broco** e considerações do conselheiro **Marco**
45 **Romanelli**, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 06/2015 da CPFA-CAU/ES a
46 votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade entre os presentes. Neste momento
47 registra-se a presença da conselheira Aparecida Maria da Silva Borges. **ITEM VII - Apresentação**
48 **de proposta de redução das despesas do CAU/ES previstas para 2015** – O presidente **Tito**
49 **Carvalho** relatou que o faz o acompanhamento das receitas correntes, que vem do Registro de
50 Responsabilidade Técnica – RRT, de anuidade e algumas outras atividades e foi identificado uma
51 queda expressiva a partir do mês de julho de 2015, e junto com a Comissão de Planejamento,
52 Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES foi realizada uma revisão nas previsões de
53 execução das despesas. Solicitou que a gerente geral, **Patricia Cordeiro** fizesse a apresentação
54 de proposta de redução das despesas do CAU/ES previstas para 2015, através de transposição
55 orçamentária, que deve ser apresentado em plenário para aprovação. Após as considerações dos
56 conselheiros **André Abe** e **Aparecida Maria Borges** e dos esclarecimentos por parte do
57 conselheiro **Alexandre Amorim** e a gerente geral, **Patricia Cordeiro**, o presidente **Tito Carvalho**
58 submeteu a proposta de transposição orçamentária a votação e aprovação, sendo aprovada por
59 unanimidade. **ITEM VIII - Informe sobre as ações referentes a receita** – O presidente **Tito**
60 **Carvalho** apresentou as ações que serão realizadas para gerar novos recursos financeiros, por
61 meio da fiscalização: redução de inadimplência das anuidades de pessoa física, que hoje totalizam
62 477 anuidades em aberto, seguindo os seguintes procedimentos: comunicado através do envio de
63 protocolo, contato por telefone para a atualização cadastral a ser realizado pela assessoria de
64 comunicação, depois carta registrada, notificação e por último uma autuação; Para a redução da
65 inadimplência das anuidade de empresas, será adotado os mesmos procedimentos em relação a
66 pessoa física, mas devido a inconsistência encontrada no relatório gerado no SICCAU, pelo setor
67 administrativo e financeiro do CAU/ES, foi solicitado um relatório ao CAU/BR para concluir esta
68 ação. Em relação ao Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de Cargo e Função com data

69 vencida, foram notificadas 12 empresas registradas sem responsável técnico. Em relação as 91
70 empresas que solicitaram registros e não atenderam os requisitos para finalizá-lo, foram realizadas
71 diligências solicitando o comparecimento no CAU/ES para conclusão do registro. Após um
72 levantamento via portal da transparência do governo do estado e nas prefeituras foram notificados
73 profissionais arquitetos e urbanistas que trabalham em órgão público e não registraram o RRT de
74 Cargo e Função. O presidente **Tito Carvalho** ressaltou que os conselheiros que desejarem devem
75 encaminhar as contribuições ao setor de fiscalização do CAU/ES. **ITEM IX - Proposta**
76 **orçamentária 2016** – O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir este item de pauta para a
77 próxima sessão plenária, considerando a ausência do coordenador da CPFA-CAU/ES, Alberto
78 Bernabé Kirchmayer, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM X – Jornada Urbenere** – O
79 presidente **Tito Carvalho** relatou que em reunião com a vice-presidente da Rede Urbenere, arq.
80 e urb. Cristina Engel de Alvarez, foi informado que Rede Urbenere é uma rede formada para
81 promoção de bairros urbanos energeticamente sustentáveis, que envolve universidades e
82 algumas empresas de vários países do mundo, com o objetivo de promover a questão das cidades
83 sustentáveis. E será produzida, no Brasil, a Jornada Urbenere para apresentar conceitos
84 inovadores sobre sustentabilidade urbana, conscientização da sociedade e decisões políticas,
85 capacitação técnica científica e criação de conteúdos para formação contínua, que gerem novos
86 instrumentos legais para gestão urbana, novas oportunidades de emprego altamente qualificada,
87 novas oportunidades de negócio, impacto positivo na indústria de comércio, serviço e
88 desenvolvimento econômico. Disse que no Estatuto da Cidade, no artigo dois, há garantia do direito
89 a cidades sustentáveis. Ou seja, isso está na lei, não é só uma ideia. Sendo que para o estatuto
90 da cidade, cidades sustentáveis são aquelas dão direito a terra urbana, direito ao saneamento
91 ambiental, ao transporte, serviços públicos, trabalho e lazer. A Jornada Urbenere de ser voltada
92 para componentes de Conselhos do Plano Diretor Municipal – PDM de alguns municípios, para
93 que ao analisar um projeto ou um posicionamento tivessem uma informação complementar sobre
94 o que é uma cidade sustentável, à luz de diversos temas, conceituação geral, indicadores, questão
95 da água, mobilidade. Ou seja, uma série de pesquisadores tratando sobre o tema. Ressaltou que
96 o planejamento estratégico do CAU é promover arquitetura e urbanismo para todos. Entendendo
97 que não haverá arquitetura e urbanismo sem cidades sustentáveis. O conceito de sustentabilidade
98 está na lei e precisa ser transformado em questões práticas. O presidente **Tito Carvalho** propôs
99 realizar a Jornada Urbenere na sede do CAU/ES, em formato de palestras, nos dias 09 e 10 de
100 novembro de 2015, em comemoração ao dia 08 de novembro de 2015 - dia Mundial do Urbanismo.
101 Seria uma ação de custo baixo, vinculada a uma data internacional, possibilitando criar um link na
102 mídia e finalizando o evento com a produção da “Carta de Vitória”, um entendimento dos
103 participantes sobre a aplicação da sustentabilidade. Após considerações do conselheiro **André**
104 **Abe** em relação da data do evento, o presidente **Tito Carvalho** informou que esta proposta será
105 encaminhada para verificação de dotação orçamentaria. **ITEM XI - Parceria com a Vitória Stone**
106 **Fair - IIDEXCanadá** - O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir este item de pauta para a

107 próxima sessão plenária, considerando a extensão dos debates, sendo aprovado por
108 unanimidade. **ITEM XII - Outros assuntos** – Não houve outros assuntos para serem relatados
109 nesta Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. **ITEM XIII - Encerramento** - O presidente do
110 CAU/ES, **Tito Carvalho** agradeceu a presença de todos, parabenizou a equipe e declarou
111 encerrada a trigésima primeira Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia**
112 **Martins Angeli**, que após ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os
113 conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 29 de setembro de 2015.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**
Conselheira suplente no exercício da
titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Cristiane Locatelli**
Conselheira suplente no exercício da
titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES